



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
Central de Mandados - Angra dos Reis

Angra dos Reis/RJ,

CERTIDÃO (POSITIVA)

CERTIFICO que, nesta data, em cumprimento ao Mandado n.º 510008275856, extraído dos Autos do Processo número 0176974-24.2017.4.02.5101/RJ, observando as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** dos imóveis designados como Lote de terreno n.º 38, da Quadra 25 (Matrícula n.º 9903), e Lote de terreno n.º 41, da Quadra 25 (Matrícula n.º 9905), do Loteamento Jardim Balneário Jacareí, em Zona Urbana de Conceição de Jacareí, situado no 2º Distrito de Mangaratiba, RJ, de propriedade do executado, Sr. MAURO HENRIQUES DE MAGALHÃES, CPF n.º 003.564.507-59, cuja descrição e avaliação se encontram nos Autos de Penhora e Depósito, e Laudo de Avaliação, que passam a fazer parte integrante da presente Ordem.

Certifico, ainda, que nomeei como **Depositário** dos bens penhorados o executado, **Sr. MAURO HENRIQUES DE MAGALHÃES**, CPF n.º 003.564.507-59, com endereço para intimação à Rua Agamenon Magalhães, n.º 224, Casa, Itanhangá, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.641-110, telefones n.º (21)2429-3785 e/ou n.º (21)2493-0072, não tendo sido possível, contudo, Intimar o executado quanto à realização da penhora e indisponibilidade do bem, nem quanto ao prazo para o oferecimento de Embargos, já que este não reside dentro da Área de atuação desta Vara Federal.

Certifico, por fim, que após a realização da penhora, **INTIMEI** a Sr.ª Andréa Cabral Dusi, Matrícula n.º 94/10146, Escrevente Substituta do Cartório do Ofício Único de Mangaratiba, RJ, a proceder ao registro pertinente.

O referido é verdade e dou fé.

Angra dos Reis, 05 de agosto de 2022.

Rogério Reis de Souza

Analista Judiciário/Execução de Mandados
Matrícula: 13828



Documento eletrônico assinado por **ROGERIO REIS DE SOUZA (JRJ13828)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 20/08/2022 15:12:17 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C724301E5A1R81** e, se solicitado, do código CRC **BCFA48A6**.